



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.424/2020

Publicado Atório
em 21 / 09 / 2020

Defere pedido de 1ª licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 431/2020, exarado nos autos do processo nº 003224/2020, opina pelo deferimento do pleito do servidor, quanto ao pedido de licença prêmio;

CONSIDERANDO, o atendimento aos requisitos dispostos na lei nº 005/2001, especialmente os art. 92, 93 e 94;

CONSIDERANDO, que a administração pública manifestou a conveniência e oportunidade para a concessão do ato.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pelo servidor **VALDIR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor efetivo desta municipalidade, portador da CI/RG nº 15.489.558 MG, inscrito no CPF sob o 074.701.867-78, filho de Abidal Ferreira da Silva e Zefina Gunz da Silva, residente e domiciliado na Rua Barão dos Aimorés, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, concedendo-lhe a 1ª licença prêmio, prevista no artigo 92 da Lei Complementar nº 005/2001, para o mês de **NOVEMBRO/2020**, referente ao período aquisitivo de 1995/2005.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal